



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI N° 007 /2025 DO PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS SEM NOME LOCALIZADO NA COMUNIDADE OLHO D'AGUA COMO PEDRO MARTINS DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina de “CRAS PEDRO MARTINS DE ARAÚJO” localizado na Comunidade Olho d’agua.

Art. 2º O espaço público citado no art. 1º deste projeto passará a ser chamado “CRAS PEDRO MARTINS DE ARAÚJO”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 03 DE JUNHO DE 2025.

**ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR – PT**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a **Pedro Martins de Araújo**, cidadão de valor inestimável que deixou um legado de trabalho, dignidade e amor à comunidade de Olho d'Água.

Nascido em 3 de março de 1936 e falecido em 30 de maio de 2021, Pedro Martins de Araújo viveu toda a sua vida na comunidade Olho d'Água, onde se destacou como agricultor, comerciante, pedreiro e sobretudo como um pilar humano fundamental para o desenvolvimento local. Com as mãos calejadas pelo trabalho árduo e o coração sempre disposto a ajudar, ele contribuiu de forma significativa para o crescimento da sua terra, sendo exemplo de esforço, dedicação e compromisso com o bem comum.

Foi um bom filho, um pai amoroso, um esposo dedicado e, acima de tudo, um verdadeiro exemplo de homem. Sua trajetória é marcada não apenas pelas atividades profissionais que desempenhou com excelência, mas também pelo respeito que conquistou de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Nomear esta proposição em memória de **Pedro Martins de Araújo** é eternizar sua história e garantir que as futuras gerações conheçam e se inspirem na vida de um homem simples, porém grandioso em seus valores e ações. Sua memória permanece viva no coração da comunidade Olho d'Água, que hoje sente saudades, mas também gratidão por tudo o que ele representou.

Assim, ao apresentarmos este projeto, prestamos não apenas uma homenagem simbólica, mas fazemos justiça à história de um cidadão que viveu para servir e amar sua comunidade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 03 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR – PT